



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000

**LEI 381/2021,**

**de 04 de novembro de 2021.**

Dispões sobre a denominação oficial do **Mercado Público Municipal**, localizada na Rua da Matriz, S/N no Município de Jundiá/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Mercado Público Municipal, localizado na Rua da Matriz, S/N Centro – Jundiá/RN, passa a denominar-se **“Mercado Público Municipal José Cícero da Silva ( conhecido por Zé de Vovô) ”**.

**Art. 2º** - As despesas com a confecção e colocação de placa com nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementares se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, após cumpridos os trâmites legislativos, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 04 de novembro de 2021.

José Arnor da Silva  
*Prefeito Municipal*